



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Despacho Autorizatório

CASA CIVIL .ATL

**Chefia**

À vista dos elementos contidos no SEI 7810.2018/0001045-4, especialmente as manifestações da Empresa São Paulo Urbanismo (013660166, 017678233, 017678243 e 017718832) que atestam o atendimento dos requisitos legais e regulamentares próprios, bem como na manifestação da Assessoria Jurídica (017953033), com fundamento no art. 5º, §1º, inciso II, a, do Decreto nº 56.901/2016, acolho a proposta encaminhada como doc.013528707 e anexos, por entendê-la adequada à política de desenvolvimento urbano do Município, submetendo à apreciação do Sr. Prefeito a inclusa minuta de Projeto de Lei, que visa estabelecer objetivos, diretrizes, estratégias e mecanismos para implantação do Projeto de Intervenção Urbana Vila Leopoldina - Villa Lobos e criar a Área de Intervenção Urbana correspondente.

**Fernando Chucre**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Chucre, Secretário(a)**, em 12/06/2019, às 12:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **017954437** e o código CRC **CEDE427**.